

**Boletim de Serviço**  
**EXTRAORDINÁRIO**  
**nº 336, de 23 de novembro de 2017**

**Secretaria-Geral**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**EULER DA CUNHA FONSECA**

Diretor de Orçamento e Finanças

**EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA**

Diretor de Gestão de Pessoas

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
REINTEGRAÇÃO JUDICIAL.....	4
Portaria SEI nº 1604, de 23 de novembro de 2017 .....	4

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**REINTEGRAÇÃO JUDICIAL**

**Portaria SEI nº 1604, de 23 de novembro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0048851-12.2017.4.01.0000, 12ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, resolve:

Art. 1º Reintegrar JAMARY OLIVEIRA FILHO, matrícula Siape nº 1349789, no cargo efetivo de Médico – 24h, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0048851-12.2017.4.01.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula